

Portaria nº 02/2023 – TJD/RN

O Presidente e o Vice-presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX e 10, inc. I e II, ambos artigos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente Portaria, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Auditora da 1ª Comissão disciplinar dra. Ana Paula Trento;

Art. 2º Exonerar, a pedido, os Auditores suplentes dr. Jean Letelier Ribeiro Pereira e dr. Carlos Eduardo do Nascimento Gomes;

Art. 3º Exonerar, a pedido, o Defensor dr. Gilberto de Lima Brito;

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Natal, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO MARIZ DE FARIA NETO
Data: 17/10/2023 16:57:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Mariz de Faria Neto
Auditor Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO PINTO DO NASCIMENTO
Data: 17/10/2023 17:05:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Pinto do Nascimento
Auditor Vice-Presidente